

INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ  
Campus Paranaguá



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



---

**PORTARIA Nº003 – DIR/CP/Pgua/IFPR**

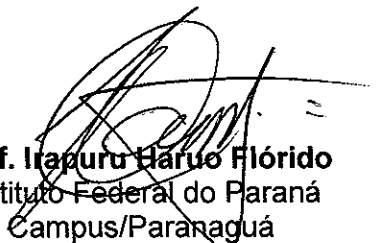
Paranaguá, 13 de março de 2009

**O DIRETOR DO CAMPUS PARANAGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº. 0009 de 30 de janeiro de 2009.

**RESOLVE,**

Instituir novas regras para as comunicações internas e externas no *Campus* Paranaguá, a saber:

1. Todos os ofícios e demais correspondências externas devem ser enviados ao Gabinete da Direção para análise e encaminhamento;
2. As Direções Sistêmicas criarão junto aos seus colaboradores memorandos internos, que se constituirão forma oficial de comunicação (edital, informativo, convocação), inclusive quando encaminhados via e-mail institucional tendo em vista que este foi disponibilizado a todos os servidores e caberá aos mesmos acompanhar as atividades e solicitações do Campus.
3. As comunicações de interesse geral serão publicadas em editais dentro da Instituição.

  
**Prof. Irapuru Haruo Flório**  
Instituto Federal do Paraná  
Campus/Paranaguá  
Diretor Geral